



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 /2025/IMAS
PROCESSO DE COMPRA Nº 20/2025/IMAS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

1.1. Responsável pela autorização da abertura do processo: Marcos Willian dos Santos Fórneas

1.1.1. Cargo/Função: Presidente do IMAS.

1.2. Responsável pela escolha da modalidade da licitação: Patrícia de Campos Silva

1.2.1. Cargo/Função: Agente de contratação.

1.2.2. E-mail: licitacao@imasvicsosa.mg.gov.br

1.2.3. Especialidade da compra: 085 – Materiais eletrônicos

1.2.4. Valor já contratado: R\$ 0,00

1.2.5. Modalidade da licitação: Dispensa de licitação

1.2.6. Justificativa: Valor previsto menor que o limite legal para dispensa.

1.3. Setor Solicitante: Administração do IMAS

1.3.1. Responsável pela solicitação: Lutércia Maria Ferreira de Oliveira

1.3.2. Cargo/Função: Diretora Administrativo-financeira

1.3.3. E-mail do solicitante: diretoria@imasvicsosa.mg.org.br

1.4. Responsável pela informação quanto à dotação orçamentária: Mirian Célia de Sousa

1.4.1. Cargo/Função: Chefe da divisão de contabilidade

1.5. Responsável pela Gestão dos contratos: Jaqueline da Silva Lima Ribas

1.5.1. Cargo/Função: Atendente

1.5.2. Matrícula: 213

1.6. Fiscal de entrega: Cristiane Aparecida Arruda

1.6.1. Cargo/Função: Auxiliar de Consultório Dentário

1.6.2. Matrícula: 176

1.7. As propostas deverão ser enviadas até às 12h do dia 08/05/2025 através do endereço de email: licitacao@imasvicsosa.mg.gov.br

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. O objetivo deste processo é a aquisição de material eletrônico para o Instituto. Considerando a necessidade imediata de substituição de alguns itens danificados, e ainda considerando a importância de ter um estoque de reposição para futuras ocorrências, é apresentado a seguir o objeto a ser contratado:

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	QTD	UNIDADE DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	085.000.015	2036	50	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR	Lâmpada LED Tubular, Bulbo T8, Bivolt, Cor: Branca, Potência: 18w, Temperatura de cor: 6500k, Fluxo Luminoso: 1850 Lumens, Equivalência Fluorescente de 40W, Comprimento: 120cm

Tabela 1 – Descrição do Objeto de contratação

3. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação será por entrega única.
- 3.2. O prazo de vigência para entrega se iniciará após homologação e emissão da ordem de fornecimento. O prazo é de 15 (quinze) dias úteis para a entrega do material.
- 3.3. O custo estimado total da contratação, apresentado via média de mercado é de R\$ 581,50 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 4.1. A aquisição dos materiais eletrônicos citados, fundamentais para o funcionamento eficiente dos sistemas eletrônicos do instituto, passa por um ciclo de vida que visa à eficácia operacional e a sustentabilidade ambiental.
- 4.2. Identificação das Necessidades: A etapa inicial envolve a identificação das necessidades específicas para garantir a operação ininterrupta dos sistemas eletrônicos. Com base nessa identificação, um plano detalhado é elaborado, considerando a quantidade necessária dos materiais, bem como sua compatibilidade com os sistemas existentes.
- 4.3. Planejamento e Aquisição: A aquisição dos materiais descritos na tabela é conduzida com base no plano previamente estabelecido. A seleção de componentes de qualidade e compatíveis com os equipamentos existentes garante a eficiência operacional. A integração



desses elementos aos sistemas é realizada por profissionais especializados, garantindo o funcionamento correto e seguro.

- 4.4. Integração e Uso Eficiente:** Após a integração, os componentes são monitorados de perto para identificar possíveis problemas ou desgastes prematuros. A manutenção preventiva é realizada para prolongar a vida útil dos componentes, contribuindo para a eficácia e a durabilidade dos sistemas.
- 4.5. Descarte Responsável:** Quando as baterias, pilhas, lâmpadas e cabos atingem o final de sua vida útil, é fundamental adotar práticas de descarte responsável. As baterias e as pilhas por conterem materiais potencialmente perigosos, são encaminhadas para reciclagem especializada. Os cabos e lâmpadas são destinados à reciclagem de materiais.
- 4.6. Benefícios e Sustentabilidade:** A abordagem de ciclo de vida completo garante que os componentes eletrônicos atendam às necessidades do instituto de maneira eficaz e sustentável. A operação ininterrupta dos sistemas eletrônicos é assegurada, contribuindo para a eficiência operacional da instituição. Além disso, o descarte responsável demonstra o compromisso do instituto com a preservação do meio ambiente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Para participação do processo licitatório e posterior compra dos materiais, serão exigidas as seguintes documentações de habilitação:
 - 5.1.1.** Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atividade econômica compatível com o objeto de contratação;
 - 5.1.2.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 5.1.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 5.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
 - 5.1.5.** Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais
 - 5.1.6.** Certidão Negativa de Débitos Municipais.
 - 5.1.7.** Certidão Negativa Correccional CEIS , CNEP

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** Em se tratando de processo de compra, com entrega única, não haverá contrato. A contratação ocorrerá diretamente e o contrato se firmará através da emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho.

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 dias da emissão da ordem de fornecimento. O material será recebido pelo gestor de contratos do instituto, que realizará a conferência.
- 7.2. O contratado ficará obrigado a entregar o material nos moldes estabelecidos neste termo de referência. Casos excepcionais serão analisados e registrados a parte.
- 7.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer defeitos ou incorreções resultantes da entrega do material.
- 7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação.
- 8.2. Previamente à compra, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.6. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Pesquisa de Saldos Orçamentários.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotação:

9.2.1. Serviços de pessoa jurídica – Serviços de informática

9.2.1.1. **Unidade:** 04 01 Administração e planejamento;

9.2.1.2. **Função:** 04 Administração;

9.2.1.3. **Subfunção:** 122 Administração Geral;

9.2.1.4. **Programa:** 001 Programa de apoio administrativo;

9.2.1.5. **Proj/Ativ:** 6.001 Manutenção das Atividades da Administração;

9.2.1.6. **Conta:** 3390 30 Material de consumo

9.2.1.7. **Ficha:** 1

9.2.1.8. **Saldo:** 44.300,53

9.3. Por se tratar de compra direta, não haverá bloqueio orçamentário.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

MÍRIAN CÉLIA DE SOUSA – **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES QUANTO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LUTÉRCIA MAERIA FERREIRA DE OLIVEIRA – **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA**
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FÓRNEAS – **PRESIDENTE DO IMAS**
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

CNPJ: 26.141.515/0001-03



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES

CNPJ: 26.141.515/0001-03

ANEXO I - MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preço para os seguintes produtos:

ITEM	CÓD. DO SISTEMA	CÓD. REDUZIDO	QUANTIDADE	UNIDADE DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	85.000.015	2036	50	unidade	LAMPADA LED TUBULAR	Lâmpada LED Tubular, Bulbo T8, Bivolt, Cor: Branca, Potência: 18w, Temperatura de cor: 6500k, Fluxo Luminoso: 1850 Lumens, Equivalência Fluorescente de 40W, Comprimento: 120cm			
2	72.000.040	2417	25	unidade	ENGATE SIFÃO	Sifão sanfonado plástico, Saída: 40 e 50 mm			
3	72.000.039	344	15	unidade	TAMPA ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	Para vaso Deka 1.6 gts / 6.0 lps Tampa Acolchoada			
4	72.000.002	856	1	unidade	MANGUEIRA 25 METROS	25 metros de Mangueira de jardim, reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC, diâmetro de 1/2".			
5	72.000.038	2415	15	unidade	ENGATE FLEXÍVEL PARA TORNEIRA	Engate Flexível 60cm 1/2 Água Fria, Pvc			
TOTAL									

Empresa:

CNPJ:

Data:

Validade da proposta: 60 dias

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pela cotação: